



CONTRATO N.º 17/2021- "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CAMINHA" - 08/2021_AD

- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: António José Malheiro e Pita Guerreiro, portador do cartão de cidadão n.º 7489352, residente na Rua da Cabreira, nº 14, 4910-340 Seixas, Caminha, e Filipe Novo Lima, portador do cartão de cidadão, n.º 09350067, residente na Alameda João Alves Cerqueira, n.º 8, 30 Traz, 4900-050, Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da firma "GLG, Consultores Lda.", contribuinte n.º 503 414 999, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 5, 1.º andar, 4910-150 Caminha e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 09 de fevereiro de 2021. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de acompanhamento técnico para elaboração da Estratégia Local de Habitação de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -
- Segunda: O valor contratual é de € 19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2021, é de € 19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.14. -----
- Quarta: O contrato será executado pelo período de 90 dias, com início no primeiro dia útil subsequente à sua assinatura. O segundo outorgante, emitirá três faturas de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA, nos termos expressos na cláusula 4.ª do caderno de encargos do procedimento.-----
- Quinta O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 284/2021. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

GLG, CONSULTORES, Lda.

Página 1 de 2
Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 5, 1.º andar
4910-150 CAMINHA. tel/fax 258 722 249
Contribuinte n.º 503 414 999



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Andreia Silva, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. _____

O Primeiro outorgante: _____

Regulador



O Segundo outorgante: _____

Amílcar G. Almeida
CONSULTORES, Lda.

Alameda Alvaros pereira, n.º5, 1.º andar
4500 CAMINHA, tel/fax 258 722 249
telex n.º 503 414 999